

PORTARIA TRT13.SGP N.º 146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 11298/2025,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT13.SGP N.º 145/2025, publicada no dia 11.12.2025 no DEJT-Adm.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente